



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 87 do ICS, de 29 de novembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional da servidora ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, de Associada, classe D, nível I, para Associada, classe D, nível II.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.018109/2022-01, resolve:

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Associada, classe D, nível I, para Associada, classe D, nível II da servidora docente **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE**:

I – ANDREA GOMES LINARD – (Professora Titular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE – (Professora Associada D Nível III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS – (Professor Associado D Nível II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências Exatas e da Natureza)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Daniel Freire de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581746** e o código CRC **BB87FE5F**.
